

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORADA NOVA

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1965.

LEI Nº 296, DE 13 DE OUTUBRO DE 1964.

=====

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
MORADA NOVA
CEARÁ — BRASIL

=====



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

LEI Nº 296, DE 13 DE OUTUBRO DE 1964.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Francisco Galvão de Oliveira,
Prefeito Municipal-.

Orça a Receita e fixa a Despesa
para o exercício financeiro de 1965.

Art. 1º - A Receita do Município de Morada Nova, para o exercício de 1965, é orçada em (Cr\$ 23.350.000,00) vinte e três miles, trezentos e cinquenta cruzeiros.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos impostos, taxas, contribuições de melhoria e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações do anexo nº 2, sob os seguintes títulos:

TÍTULO I - RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária

a) Impostos.	Cr\$	10.093.000,00
b) Taxas.	Cr\$	225.000,00
c) Contribuições de Melhoria	Cr\$	200.000,00
d) Patrimonial	Cr\$	250.000,00
e) Industrial.	Cr\$	370.000,00
f) Transferências Correntes.	Cr\$	11.200.000,00
g) Receitas Diversas.	Cr\$	1.012.000,00
Total da Receita	Cr\$	23.350.000,00

Art. 3º - A Despesa, na forma do anexo nº 3, será realizada com a satisfação dos encargos da Prefeitura e custeio dos serviços municipais, distribuída nos seguintes títulos:

I - Governo e Administração Geral	Cr\$	7.359.800,00
II - Recursos Naturais e Agro-Pecuária.	Cr\$	950.000,00
III - Transportes e Comunicações.	Cr\$	4.812.000,00
IV - Educação e Cultura.	Cr\$	1.680.000,00
V - Saúde.	Cr\$	600.000,00
VI - Trabalho, Previdência e Assistência Social.	Cr\$	330.000,00
VII - Habitações e Serviços Urbanos	Cr\$	7.618.200,00
Total.	Cr\$	23.350.000,00



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

Art. 4º - É autotizado igualmente, na execução orçamentária, a abrir créditos suplementares as verbas ou dotações que se tornarem insuficientes, até o limite correspondente ao valor da / sua fixação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1965, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 13 DE OUTUBRO DE 1964.

Francisco Galvão de Oliveira

Francisco Galvão de Oliveira,
-Prefeito Municipal-.

Maria Alice de Castro

Maria Alice de Castro, Diretora de
Rendas, respondendo pelo Secretário.



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

TÍTULO I

0.0.00 RECEITAS CORRENTES

1.0.00 a) - IMPOSTOS

I - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO, incidente sobre os terrenos sem edificação no perímetro urbano e suburbano da cidade, não/murados ou que contenham edificações recuadas sem muro ou gradil; prédios, muros ou tapumes em ruínas ou inclinados; terrenos em que houver construção paralizada por mais de seis (6) meses ou ocupados por lixo ou imundícies; terrenos alicerçados, murados e não edificados; fachadas não revestidas; prédios em em beiragem, sem calçadas, interditados ou condenados; calçadas em desacôrdo, terrenos com cêrcas, casas de taipa e prédios com jacarés.

II - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL, cobrado à razão de 1/2% sobre o valôr real da propriedade rural, exceto as benfeitorias.

1.1.22 III - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE INTER-VIVOS, incidente sobre as transações de compra e venda da propriedades.

IV - IMPOSTO PREDIAL, incidente sobre os predios situados/no perímetro da cidade, vilas e povoações do Município. O seu/lançamento será feito no mês de Fevereiro e, a cobrança, nos /mês de Março e Setembro.

V - IMPÔSTO DE LICENÇAS, incidente sobre a permissão para o funcionamento do comércio localizado, de diversões públicas, veículos, motores e máquinas e sobre pessoas que exerçam atividades lucrativas, a saber:

- a) - Pessoas;
- b) - Veicûlos e Máquinas;
- c) - Comerciais e Industriais;
- d) - Construções;
- e) - Gado Abatido para o consumo;
- f) - Estacionamento de Veiculos e
- g) - Publicidades e Anuncios.

1.1.25 VI - IMPOSTO SOBRE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES, que recai sobre todas as pessoas físicas ou jurídicas que exercerem, no território municipal, de maneira permanente ou eventual, qualquer profissão, indústria, comércio, arte ou ofício, cuja taxaçoão esteja consignada na tabela explicativa desta renda.

1.1.27 VII - IMPOSTO SOBRE ATOS DE ECONOMIA DO MUNICIPIO OU ASSUNTOS DA SUA COMPETÊNCIA. - IMPOSTO DO SÊLO MUNICIPAL, arrecadada



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

com majoração de 100% da Lei que o instituiu.

1.2.00

b) TAXAS.

I - TAXA DE EXPEDIENTE, que recai sobre atestados, certidões, buscas, razas, desentranhamento ou restituições de documentos, expedição de 2ª via de títulos ou documentos, transferencia de impôtsos municipais, registros de títulos fornecidos ou feitos pela Prefeitura, alvarás de licença, certificado de matrícula, registro de marca de ferrar gado, etc.

1.2.19

II - TAXA DE LIMPÊSA PÚBLICA, cobrado à razão de 10% sobre o imposto Predial, tendo como origem a limpêsa e o saneamento das vias públicas, coletas e remoção de lixo, sendo a sua cobrança/ feita conjuntamente com aquele impôtsito.

1.2.21

III - TAXA DE AFERIÇÃO DE PÊSOS E MEDIDAS, que incidirá sobre balanças, pêsos e medidas usadas no comercio fixo ou ambulante do Município. O seu lançamento e cobrança serão feitos no mês de janeiro de cada ano, ou incidência.

1.2.27

IV - TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS, que incidirá sobre numeração de prédios, Animais Apreendidos, etc.

1.3.00

CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, proveniente das indenizações de pavimentos, meios-fios, restituições e reparações, por danos causados aos bens do patrimônio municipal ou valores subtraídos ao mesmo patrimônio.

2.0.00

RECEITA PATRIMONIAL:

2.1.00

RECEITAS IMOBILIARIAS, oriunda dos alugueis dos prédios e terrenos públicos para qualquer fim, quartos nos mercados públicos, aforamentos de terras, landêmios, renda de animais, exploração de matas, renda de açudes, banca para talhe de carne nos Mercados e bem assim, de tódos os bens do patrimonio municipal que produzam rendas específicas.

2.2.00

PARTICIPAÇÕES E DEVIDENDOS, prevista no art. 15, item II, da Constituição Federal, proveniente da arrecadação do imposto de Consumo, efetuada pela União.

3.0.00

RECEITA INDUSTRIAL:

a) - RECEITAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, proveniente da renda de Abastecimento D'agua e das aguadas públicas.

b) - RENDA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS, constituída de beneficiamento de carroto de gado abatido, bovino, suino, caprino e lanígero, da entrada nos currais públicos e matadouros, de aluguel de medida de capacidade, recaindo, ainda, sobre gêneros alimentícios, mercadorias, artigos ou produtos expostos à venda nas áreas do comercio do Município, nas feiras e,



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

ainda, de gêneros comprados no comércio local para exportação inter-estadual ou internacional, bem como sobre a exploração de minérios retirados do município.

1.4.0.00

TRANSFERENCIAS CORRENTES.

1.4.1.00

COTA-PARTE DO IMPÔSTO DE RENDA, prevista no art. 15, § 4º da Constituição Federal, proveniente da arrecadação do imposto sobre a renda efetuada pela União, cuja aplicação / será feita de acôrdo com a Lei nº 306, de 18-7-48.

1.4.2.00

CÓTA-PARTE DO IMPOSTO DE CONSUMO, prevista no Art.15 Item II, da Constituição Federal, proveniente da arrecadação do imposto de Consumo, efetuada pela União.

1.4.5.00

CÓTA-PARTE DO IMPOSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES proveniente da Cota proporcional aos registros de veículos, e distribuída pela Fundo Rodoviário Nacional.

1.5.0.00

RECEITAS DIVERSAS:

1.5.1.00

MULTAS E APREENÇÕES, constituída das contribuições / em atraso de impostos e taxas, infrações das leis municipais, etc., bem como de produto de apreensão de veículos, mercadorias, utensilios, etc., com infração às posturas municipais.

COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA, compreendendo os resíduos / provenientes de impostos, taxas, contribuições, multas de / qualquer natureza, fóros laudêmios e alugueres, contribuições de melhoria, etc relativos a ânos anteriores e não pagos pelos contribuintes dentro do mesmo exercício.

1.5.4.00

OUTRAS RECEITAS DIVERSAS, oriunda da venda de fascículos de leis e regulamentos, material inservável, placas, chapas e de qualquer outra operação não especificada, ocorrente / durante o exercício.

--*-*-*

--*-*-*

--*-*-*

--*-*-*



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

TABELAS EXPLICATIVAS DA RECEITA.

TÍTULO I

1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		
1.1.0.00	a) - IMPOSTOS		
1.1.1.21	<u>IMPOSTO TERRITORIAL URBANO:</u>		
	I) - Terrenos não edificados:		
	a) - na zona urbana	Cr\$	50,00
	b) - na zona suburbana	Cr\$	30,00
	II) - Prédios não murados:		
	a) - na zona urbana	Cr\$	70,00
	b) - na zona suburbana	Cr\$	50,00
	III) - Prédios em ruínas:		
	a) - na zona urbana	Cr\$	500,00
	b) - na zona suburbana	Cr\$	300,00
	IV) - Muros em ruínas:		
	a) - na zona urbana	Cr\$	50,00
	b) - na zona suburbana	Cr\$	30,00
	V) - Terrenos de construção paralizada por mais de seis (6) meses:		
	a) - na zona urbana	Cr\$	200,00
	b) - na zona suburbana	Cr\$	150,00
	VI) - Terrenos ocupados com lixo ou imundícies:		
	a) - na zona urbana	Cr\$	400,00
	b) - na zona suburbana	Cr\$	250,00
	VII) - Terrenos alicerçados:		
	a) - na zona urbana	Cr\$	30,00
	b) - na zona suburbana	Cr\$	20,00
	VIII) - Fachadas não revestidas:		
	a) - na zona urbana	Cr\$	60,00
	b) - na zona suburbana	Cr\$	30,00
	IX) - Prédios em beiragem:		
	a) - na zona urbana	Cr\$	80,00
	b) - na zona suburbana	Cr\$	50,00
	X) - Prédios sem calçadas:		
	a) - na zona urbana	Cr\$	60,00
	b) - na zona suburbana	Cr\$	40,00
	XI) - Prédios interditados ou condenados:		
	a) - na zona urbana	Cr\$	400,00
	b) - na zona suburbana	Cr\$	250,00



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

XII)	- Calçadas em desacordo com as posturas municipais:		
	a) - na zona urbana.	Cr\$	60,00
	b) - na zona suburbana	Cr\$	40,00
XIII)	- Terrenos com cercas:		
	a) na zona urbana.	Cr\$	60,00
	b) - na zona suburbana	Cr\$	40,00
XIV)	- Casas de taipa:		
	a) - na zona urbana.	Cr\$	40,00
	b) - na zona suburbana	Cr\$	30,00
XVI)	- Muros não revestidos:		
	a) - na zona urbana.	Cr\$	20,00
	b) - na zona suburbana	Cr\$	10,00
XVII)	- prédios com jacarés:		
	a) - na zona urbana.	Cr\$	200,00
	b) - na zona suburbana	Cr\$	100,00

NOTA: - Serão cobrados por unidade de / prédios e jacarés.

No tocante sobre terrenos não edificados, muros em ruínas, terrenos de construção, terrenos ocupados com lixos, terrenos alicerçados, fachadas não revestidas, prédios sem/calçadas, calçadas em desacordo, terrenos / com cercas e muros não revestidos serão cobrados por metro linear.

II) - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL, cobrado a razão / -de 1/2% sobre o valor real da propriedade / rural, exceto as benfeitorias.

1.1.1.22

III) - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE INTER-VIVOS:

Tabela:

Até Cr\$ 10.000,00 5%

De mais de Cr\$ 10.000,00 até Cr\$ 40.000,00 8%.

De mais de Cr\$ 40.000,00 até Cr\$ 70.000,00 9%.

De mais de Cr\$ 70.000,00 até Cr\$100.000,00 10%.

De mais de Cr\$100.000,00 até Cr\$200.000,00 12%.

Acima de Cr\$ 200.000,00 13%

IV) - IMPOSTO PREDIAL:

Este imposto será cobrado da seguinte maneira:

a) - Predios alugados 10% sobre o valor do



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

aluguel.

b) - Prédios ocupados pelos proprietários 5% sobre o valor locativo.

1.1.1.24 V - IMPOSTO DE LICENÇAS:

Pessoas:

a) - Engraxates	Cr\$	300,00
b) - Motorista Profissional	Cr\$	600,00
c) - Motorista amador	Cr\$	400,00
d) - Pedreiro e Pintor	Cr\$	150,00

VI) - VEICULOS, MOTORES E MÁQUINAS:

a) - Auto-ônibus	Cr\$	6.000,00
b) - Automóvel e Jeep de aluguel e particular	Cr\$	3.000,00
c) - Caminhão	Cr\$	5.000,00
d) - Caminhão Mixto	Cr\$	5.000,00
e) - Camioneta	Cr\$	3.500,00
f) - Motocicleta e Lambreta	Cr\$	500,00

NOTA: - Os veículos que funcionarem em um só semestre, pagarão 60% do imposto anual.

LICENÇAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS:

VII) - a) - Aviamento de força manual	Cr\$	500,00
b) - Aviamento de força motôra	Cr\$	1.500,00
c) - Aviamento de força animal	Cr\$	500,00
d) - Banca provisória para venda de especialidade alimentícias:		
a) - na cidade, durante festejos populares .	Cr\$	100,00
b) - Banca para venda de artigos de armarinho, durante festejos populares:		
1 - na cidade	Cr\$	1.000,00
2 - nas vilas e outros lugares do município	Cr\$	500,00
3 - Banca para venda de tecidos e perfumes durante os festejos populares na cidade e município	Cr\$	3.000,00
4 - Carrocel de força manual - noitada	Cr\$	1.000,00
5 - Companhia de Circo - por temporada	Cr\$	3.000,00
6 - Engenho de força animal	Cr\$	1.000,00
7 - Engenho de força motôra	Cr\$	1.500,00
8 - Engenhoca	Cr\$	200,00
9 - Fábrica de cêra de carnaúba	Cr\$	1.500,00
10 - Forno para fabricação de carvão	Cr\$	300,00



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

Licença para abertura de estabelecimento comerciais:

a) - Com tecidos, miudezas, calçados, fer- ragens etc.	Cr\$ 2.000,00
b) - Com cereais, bebidas, fumo e seus pre- parados.	Cr\$ 1.500,00
c) - Licença para funcionamento de postos de automóveis, camionetas, jeeps, etc. . .	Cr\$ 3.000,00
d) - Máquina de aluguel de beneficiar palha/ de carnaúba, para extração de pó. . . .	Cr\$ 6.000,00
e) - Prensa de algodão.	Cr\$ 6.000,00

NOTA: - O requerente da licença deverá mencionar no pedido a natureza do seu comércio, a fim de que possa ficar clara a incidência da licença.

-Vendedor ambulante, em veículos motorizados, ou carroça de:

a) - Tecidos.	Cr\$ 5.000,00
b) - Cereais.	Cr\$ 3.000,00
c) - Sal.	Cr\$ 1.000,00
d) - Pães, biscoitos, etc.	Cr\$ 500,00
e) - Cebôla, alho, etc.	Cr\$ 300,00
f) - Cal.	Cr\$ 400,00
g) - Vendedor e Comprador de gado bovino. .	Cr\$ 40.000,00

VIII - CONSTRUÇÕES:

Alvarás para construção de prédios:

a) - na cidade.	Cr\$ 1.000,00
b) - nas vilas.	Cr\$ 500,00

Alvarás para reconstrução de prédios:

a) - na cidade.	Cr\$ 500,00
b) - nas vilas.	Cr\$ 250,00

IX - GADO ABATIDO:

a) - Bovino, por unidade.	Cr\$ 700,00
b) - Suínos, por unidade.	Cr\$ 300,00
b) - Lanígero e Caprino, por unidade. . . .	Cr\$ 100,00

X - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS:

a) - De Automóvel e Jeep, por ano.	Cr\$ 400,00
b) - De outros veículos motorizados	Cr\$ 200,00

XI - PUBLICIDADES E ANÚNCIOS:



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

- a) - Placas nas fachadas dos prédios
Comerciais ou Escritórios, etc. Cr\$ 100,00
- b) - Letreiro nas fachadas comerciais, etc . Cr\$ 100,00

L.1.25 XII - INDÚSTRIAS E PROFISSÕES:

Açougue:

- a) - na Séde. Cr\$ 2.000,00
- b) - nas vilas e outros lugares do município Cr\$ 800,00

Alfaiataria:

- a) - na séde. Cr\$ 600,00
- b) - nas vilas e outros lugares do município Cr\$ 400,00

Barbearia, por cadeira:

- a) - na séde. Cr\$ 500,00
- b) - nas vilas e outros lugares do município Cr\$ 300,00

- c) - Bares ou Botequins, por cada Cr\$1.000,00
ou fração sobre o movimento anual. . . . Cr\$ 50,00

d) - Cabelereiro para senhoras, inclusive on
dulações:

- a) - na séde. Cr\$ 500,00
- b) - nas vilas e outros lugares do muni
cipio. Cr\$ 250,00
- c) - nas vilas e outros lugares do muni
cipio, por temporada Cr\$ 250,00

e) - Café e Restaurantes:

- a) - na séde. Cr\$ 3.000,00
- b) - nas vilas e outros lugares do muni
cipio. Cr\$ 1.000,00
- c) - Café na cidade. Cr\$ 500,00

f) - Construtor ou Empreiteiro:

- a) - na cidade. Cr\$ 2.000,00
- b) nas vilas. Cr\$ 1.000,00

g) - Dentista:

- a) - na séde. Cr\$ 2.000,00
- b) - nas vilas. Cr\$ 500,00

Estabelecimento atacadista ou vare
lista de cereais, estivas, rêdes, sal,
bebidas alcoólicas, tecidos, ferragens/
e outros artigos sujeitos a tributação,
por cada Cr\$ 1.000,00 ou fração que sele
até Cr\$ 500.000,00 4%; De Cr\$501.000,00 /



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

até Cr\$ 2.000.000,00 3%; de Cr\$ 2.001.000,00 até Cr\$ 5.000.000,00 2%; acima de Cr\$ 5.000.000,00 1%.

- I - Estabelecimentos, Armazens, Escritórios ou pessoas que comprarem ou venderem generos, artigos, mercadorias ou matérias primas de produção do País, não fazendo exportação por própria, por cada Cr\$ 1.000,00 ou fração. . . . Cr\$ 40,00
- II) - Estabelecimento ou fábrica de transformar álcool em aguardente a fabricação de bebidas. Cr\$ 5.000,00
- III) - Estabelecimento com vendas ou representação, por conta própria, de refrigerantes, rádios, fôgões e seus acessórios, por cada Cr\$ 1.000,00 ou fração. Cr\$ 50,00
- IV) - Estabelecimento com vendas ou representações por conta própria, de cofres, máquinas de costurar, bordar, escrever e calcular e registradores, por cada Cr\$ 1.000,00 ou fração. Cr\$ 50,00
- V) - Estabelecimento com vendas ou representação, por conta própria, de bicicletas, lambretas, motocicletas e motores em geral e seus acessórios, por cada Cr\$ 1.000,00 ou fração. .. Cr\$ 50,00
- VI) - Estabelecimento com vendas ou representação, por conta própria, de móveis, colchões, etc. por cada Cr\$ 1.000,00 ou fração. Cr\$ 50,00
- VII) - Estabelecimento especializado na venda de frutas. Cr\$ 1.000,00
- VIII) - Deposito ou Armazem de resíduo, tora a babaçú. Cr\$ 7.500,00
- IX - FIRMAS Comerciais ou Industriais / cuja Casa Matriz Escritório, Agência, Filial / etc. localizadas em outros Estados ou Município, que negociarem por intermediários no município, por cada Cr\$ 1.000,00 ou fração. Cr\$ 10,00
- X) - Fábrica de calçados compreendendo também alpargatas, por cada Cr\$ 1.000,00 ou fração sobre as operações anuais. Cr\$ 50,00



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

XI)	-	Farmácia, por cada Cr\$ 1.000,00 ou fração sôbre as operações anuais.	Cr\$	40,00
XII)	-	Fábrica de cal.	Cr\$	1.000,00
XIV)	-	Fotógrafo.	Cr\$	500,00
XV)	-	Fábrica de tijolo e telha - proprietário ou empresário - por cada Cr\$ 1.000,00 ou fração.	Cr\$	100,00
XVI)	-	Funilaria	Cr\$	100,00
→ XVII)	-	Máquina de beneficiar arroz, milho, feijão, etc.	Cr\$	2.000,00
XVIII)	-	Hotel ou Pensão:		
	a)	- na Cidade - anual.	Cr\$	15.000,00
	b)	- nas Vilas e outros lugares do município - anual.	Cr\$	5.500,00
XIX)	-	Máquinas para torrefação de café e seus congêneres.	Cr\$	20.000,00
→ XX)	-	Máquinas de decaroçar algodão, a força/motriz.	Cr\$	6.900,00
→ XXI)	-	Movelaria, Marcenaria ou Carpintaria		
	a)	- de 1ª classe	Cr\$	5.000,00
	b)	- de 2ª classe	Cr\$	3.000,00
	c)	- nas vilas e outros lugares do município.	Cr\$	1.500,00
		NÓTA: - É de 1ª classe a oficina / que dispor de operários e, de 2ª classe, quando trabalhar apenas o proprietário.		
XXII)	-	Médico.	Cr\$	12.000,00
XXIII)	-	Oficina de ferreiro	Cr\$	2.000,00
XXIV)	-	Oficina de conserto de rádios e máquinas diversas.	Cr\$	2.000,00
XXV)	-	Oficina mecânica.	Cr\$	5.000,00
XXVI)	-	Oficina de soldagem	Cr\$	3.000,00
XXVII)	-	Parteira diplomada ou licenciada.	Cr\$	1.500,00
XXVIII)	-	Padaria, por cada Cr\$ 1.000,00 ou fração sôbre as operações anuais.	Cr\$	50,00
XXIX)	-	Salão de bilhar:	Cr\$	4.000,00
XXX)	-	Salão de "Snooker"	Cr\$	4.000,00
XXXI)	-	Serraria.	Cr\$	6.000,00

**Prefeitura Municipal de Morada Nova****MORADA NOVA — CEARÁ**

XXXII) - Vendedor de tecidos no Mercado Público,
por feira. Cr\$ 200,00

TAXAS ESPECIAIS:

varejista pela venda de:

a) - Alcool.	Cr\$	1.000,00
b) - Armas de fogo e munições.	Cr\$	1.000,00
c) - Baralhos.	Cr\$	600,00
d) - Bebidas alcóolicas.	Cr\$	1.500,00
e) - Fumo e seus preparados.	Cr\$	1.500,00
f) - Pacas de qualquer especie	Cr\$	1.000,00
g) - Ferragens.	Cr\$	1.000,00
h) - Perfumes	Cr\$	1.000,00
i) - Produtos pirotécnicos.	Cr\$	500,00

NÓTA - Os estabelecimentos comerciais, com registro inferior a Cr\$.
200.000,00, pagarão as seguintes taxas pela venda de:

a) - Alcool.	Cr\$	500,00
b) - Baralhos.	Cr\$	500,00
c) - Bebidas alcóolicas.	Cr\$	1.000,00
d) - Fumo e seus preparados.	Cr\$	1.000,00
e) - Pacas de qualquer especie	Cr\$	500,00
f) - Ferragem.	Cr\$	600,00
g) - Munições, chumbo, polvora, espole		
h) - tas, etc.	Cr\$	500,00
i) - Perfumes.	Cr\$	500,00

XXXIII) - ADVOGADO:

a) - Por causa de valor superior a Cr\$ 30.000,00.	Cr\$	5.000,00
b) - Por causa no valor de Cr\$ 20.000,00 a Cr\$ 30.000,00.	Cr\$	3.000,00
c) - Por causa no valor de Cr\$ 10.000,00 a Cr\$ 20.000,00.	Cr\$	2.000,00
d) - Por causa no valor de Cr\$ 5.000,00 até Cr\$ 10.000,00.	Cr\$	1.000,00
e) - Por causa até Cr\$ 3.000,00.	Cr\$	800,00

XXXIV) -- AGRIMENSOR Cr\$ 3.000,00

NÓTA - Nas ações de demarcação e divisão judicial é exigível juntada, no respectivo processo, da prova de pagamento do impôsto.



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

XXXV)	- Comprador e vendedor de ouro, joias e relógios:	
	a) - na cidade	Cr\$ 2.000,00
	b) - nas vilas e outros lugares do município	Cr\$ 1.000,00
XXXVI)	- Vendedor ambulante de fumo e seus preparados, facas de ponta e artigos de mercearia	Cr\$ 2.500,00
	Vendedor de fumo, nos mercados e praças	Cr\$ 3.000,00
	Vendedor ambulante de calçados, ferragem, jóias, miudezas, meias e outros/artigos de armarinho:	
	a) - de 1ª classe	Cr\$ 3.000,00
	b) - de 2ª classe	Cr\$ 2.000,00
	NOTA: - É de 1ª classe o vendedor cujos negócios apresentem estoque igual ou superior a Cr\$ 10.000,00.	
XXXVII)	- Vendedor ambulante de alcóol, aguardente, guaraná, coca-cola e outras bebidas	Cr\$ 5.000,00
XXXVIII)	- Vendedor ambulante de fumo e seus preparados, faca de ponta e artigos de mercearia	Cr\$ 2.500,00
XXXIX)	- Vendedor ambulante de rédes, nos Mercados e Praças	Cr\$ 5.000,00
XL)	- Vendedor ambulante de alho, artefatos de palha, cebola e erva medicinais, nos	
	XLi) - Mercados e Praças	Cr\$ 1.500,00
	XLII) - Vendedor ou fornecedor de lenha	Cr\$ 300,00
	XLIII) - Vendedor de fumo, nos Mercados e Praças	Cr\$ 3.000,00
	XLIIII) - Vendedor de material para construção	Cr\$ 1.500,00
	XLIV) - Vendedor de peixe	Cr\$ 500,00
	XLV) - Vendedor de Frutas	Cr\$ 500,00
	XLVI) - Exportação de cêra de carnaúba, oiticica, algodão, feijão, farinha, milho, etc. por cada Cr\$ 1.000,00 ou fração	Cr\$ 10,00
	XLVII) - Exportação de gado bovino, suíno, lanígero e caprino, por cada Cr\$ 1.000,00 / ou fração	Cr\$ 10,00



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

1.1.1.27 -	IMPOSTO SÔBRE ATOS DE ECONOMIA DO MUNICIPIO OU ASSUNTOS DE SUA COMPETENCIA: Imposto do Sêlo Municipal, arrecadado com majoração de 100% da Lei Municipal que o ins- tituiu.		
1.1.2.00 -	b) - TAXAS:		
1.1.2.12 -	TAXA DE EXPEDIENTE		
	a) - Alvarás para fins comerciais, industriais, construções e reconstruções de prédios .	Cr\$	500,00
	b) - Certificados de matrícula.	Cr\$	200,00
	c) - Certificado de registro de marca de fer- rar gado.	Cr\$	600,00
	d) - Certificado de registro não especificado	Cr\$	800,00
	c) - Transferencia de Impostos	Cr\$	600,00
1.1.2.19 -	TAXA DE LIMPÊSA PÚBLICA: Cobrado a razão de 10% sôbre o imposto / Predial, tendo como origem a limpêsa e o sane- amento das vias públicas, coletas e remoção de lixo, sendo a sua cobrança feita conjuntamente com aquele imposto.		
1.1.2.21 -	TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS:		
	I) - Balança de balcão:		
	a) - de força até 20 quilos.	Cr\$	300,00
	b) - até 30 quilos.	Cr\$	400,00
	c) - de superior qualidade.	Cr\$	600,00
	II) - Balança automática, -, tipo Filizola, de balcão.	Cr\$	200,00
	III) - Balança romana decimal, de fôrça até 250 quilos.	Cr\$	800,00
	IV) - Balança não especificada.	Cr\$	150,00
	V) - Pêsos:		
	a) - grupo de 50 gramas até 5 quilos. . .	Cr\$	20,00
	b) - de 5 quilos.	Cr\$	10,00
	c) - de 10 quilos.	Cr\$	10,00
	VI) - Medidas:		
	a) - litro - unidade	Cr\$	20,00
	b) - 1/2 litro.	Cr\$	10,00
	c) - medida até 40 litros.	Cr\$	50,00
	VII) - Metro.	Cr\$	50,00
	VIII) - Bomba de gasolina.	Cr\$	8.000,00



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

1.1.2.27	IX) - TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS:		
	Que incidirá sobre numeração de prédios, Animais apreendidos, etc.		
	X) - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA:		
	Proveniente das indenizações de pavimentos, meio fios, restituições e reparações, por danos causados aos bens do Patrimônio Municipal ou valores subtraídos o mesmo patrimônio.		
1.2.0.00	XI) - RECEITA PATRIMONIAL:		
1.2.1.00	Receitas Imobiliárias:		
	a) - Apartamento no Mercado da Carne, por mês.	Cr\$	1.000,00
	b) - Apartamento no Mercado de Cereais, por mês.	Cr\$	800,00
	XII) - PARTICIPAÇÕES E DIVIDENDOS:		
	Prevista no Art. 15, item II, da Constituição Federal, proveniente da arrecadação do Imposto de Consumo, efetuada pela União.		
1.3.0.00	RECEITA INDUSTRIAL:		
1.3.2.00	Renda do Serviço de Água e Esgoto.		
	Pena D'água, mensalmente:		
	a) - Edifícios familiares, de 1 a 5 pessoas		200,00
	b) - Edifícios familiares, de 6 a 10 pessoas		400,00
	c) - Edifícios familiares, de 11 em diante	Cr\$	600,00
	d) - Edifícios de habitação coletiva, como hotéis, pensões, restaurantes, etc.	Cr\$	2.000,00
	e) - Jardins ao lado dos prédios familiares.	Cr\$	2.000,00
	f) - Fábricas de bebidas e refrigerantes.	Cr\$	4.000,00
	g) - Prédios Comerciais.	Cr\$	200,00
	h) - Padarias.	Cr\$	1.000,00
	i) - Chafariz, por cada lata de 20 litros	Cr\$	2,00
	j) - Baras e botiquins.	Cr\$	500,00
	RENDA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS:		
	a) - Arroz, açúcar, café, goma de mandioca, por volume de 60 quilos.	Cr\$	30,00
	b) - Feijão, milho, farinha de mandioca, por volume de 60 quilos.	Cr\$	30,00



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

c) - Rapadura, até um cento	Cr\$	30,00
d) - Banca, em cada feira, para venda de: Café, bolos, pães e outras especiali- dades alimenticias.	Cr\$	70,00
e) - Banca em cada feira, para venda de:		
a) - Refrescos de frutas.	Cr\$	50,00
b) - Brinquedos, miudezas e artigos / de armarinho.	Cr\$	200,00
c) - Café e Hotel.	Cr\$	100,00
d) - Artefatos de couro e sola	Cr\$	50,00
e) - Calçados.	Cr\$	200,00
f) - fumos e seus preparados	Cr\$	50,00
g) - Louça de barro - por carga.	Cr\$	20,00
Transporte de Gado Abatido:		
a) - Bovino - unidade.	Cr\$	20,00
b) - Suino - unidade	Cr\$	10,00
c) - Lanigero e caprino - unidade.	Cr\$	10,00

--*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*

--*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*

--*-*-*-*-*-*

--*-*-*



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

R E C E I T A

Anexo Nº 2

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	P A R C E L A S.		TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
1.0.0.00	TÍTULO I			
1.1.0.00	RECEITAS CORRENTES			
1.1.1.21	a) - IMPOSTOS			
1.1.1.21	a) - S/Territorial Urbano	100.000,00		
1.1.1.22	b) - S/Territorial Rural	1.800.000,00	1.900.000,00	
1.1.1.22	S/Transmissão de Propriedade Imóvel "Inter-Vivos" Predial		1.800.000,00	
1.1.1.23	De Licenças:		400.000,00	
1.1.1.24	a) - Pessoas	30.000,00		
1.1.1.24	b) - Veículos e Máquinas	90.000,00		
1.1.1.24	c) - Comerciais e Industriais	60.000,00		
1.1.1.24	d) - Construções	20.000,00		
1.1.1.24	e) - Gado Abatido	250.000,00		
1.1.1.24	f) - Estacionamento de Veículos	12.000,00		
1.1.1.24	g) - Publicidades e Anúncios	1.000,00	463.000,00	
1.1.1.25	S/Indústrias e Profissões		5.500.000,00	
1.1.1.27	S/Atos de Economia do Município ou Assuntos de // sua Competência:			
1.1.2.00	Imposto do Selo Municipal		30.000,00	10.093.000,00
1.1.2.12	b) - TAXAS:			
1.1.2.12	De Expediente e Emolumentos		70.000,00	
1.1.2.19	De Limpeza Pública		40.000,00	
1.1.2.21	De Aferição de Pesos e Medidas		100.000,00	
1.1.2.27	De Serviços Diversos:			
1.1.2.27	a) - Taxas de Numeração de Prédios	5.000,00		
1.1.2.27	b) - Taxa Sobre Animais Apreendidos	10.000,00	15.000,00	225.000,00
1.1.3.00	c) - Contribuição de Melhoria			200.000,00
	Total da Receita Tributária.			10.518.000,00
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL:			
1.2.1.00	Receitas Imobiliárias:			
1.2.1.00	Renda de Prédios e Terrenos		50.000,00	
1.2.2.00	Participações e Dividendos		200.000,00	
	Total da Receita Patrimonial.			250.000,00
1.3.0.00	RECEITA INDUSTRIAL:			
1.3.2.00	Receitas de Serviços Públicos:			
1.3.2.00	a) - Renda do Serviço de Água e Esgotos	300.000,00		
1.3.2.00	b) - Renda de Mercados e Matadouros	70.000,00	370.000,00	
	Transporta		370.000,00	10.768.000,00



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

RECEITA

Anexo nº 2

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCELAS		TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	Transporte		370.000,00	10.768.000,00
	Total da Receita Industrial.			370.000,00
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			
1.4.1.00	Cota-parte do Imposto de Renda		4.500.000,00	
1.4.2.00	Cota-parte do Imposto de Consumo		3.500.000,00	
1.4.5.00	Cota-parte do Imposto de Combustíveis e Lubrificantes		3.200.000,00	
	Total das Transferências Correntes.			11.200.000,00
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS:			
1.5.1.00	Multas		30.000,00	
1.5.2.00	Cobrança da Dívida Ativa		882.000,00	
1.5.4.00	Outras Receitas Diversas		100.000,00	
	Total das Receitas Diversas.			1.012.000,00
	Total Geral.			23.350.000,00



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

ORÇAMENTO SINTÉTICO DA DESPESA

Anexo nº 3

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	TÍTULO I			
	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	PODER LEGISLATIVO			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil		751.500,00	
	SECRETARIA DA CÂMARA			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	55.200,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	20.000,00	75.200,00	
	PODER EXECUTIVO			
	GABINETE DO PREFEITO			
3.0.0.0	Despesas CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil		600.000,00	
	SECRETARIA DA PREFEITURA			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.338.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	500.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	800.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	100.000,00		
	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.3.0	Material Permanente	200.000,00	2.938.000,00	
	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.608.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	50.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	100.000,00		
	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0	Material Permanente	50.000,00		
	POLÍCIA E SEGURANÇA			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	57.600,00		
3.1.3.1	Serviços de Terceiros	80.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	49.500,00	2.995.100,00	
	Total do Título 1º			7.359.800,00
	Transporta			7.359.800,00



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

ORÇAMENTO SINTÉTICO DA DESPESA

Anexo nº 3

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	Transporte			7.359.800,00
	TÍTULO II			
	RECURSOS NATURAIS E AGRO-PECUÁRIA:			
0.0.0	PRODUÇÃO VEGETAL.			
0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
1.0.0	Despesas de Custeio			
1.2.0	Material de Consumo	150.000,00		
1.4.0	Encargos Diversos	500.000,00		
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
1.3.0	Material Permanente	150.000,00	800.000,00	
	PRODUÇÃO ANIMAL			
0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
1.0.0	Despesas de Custeio			
1.4.0	Encargos Diversos		150.000,00	950.000,00
	Total do Título II			950.000,00
	TÍTULO III			
	TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES			
	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS.			
0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
1.0.0	Despesas de Custeio			
1.1.0	Pessoal			
1.1.1	Pessoal Civil	432.000,00		
1.2.0	Material de Consumo	1.800.000,00		
1.3.0	Serviços de Terceiros	2.480.000,00		
1.4.0	Encargos Diversos	100.000,00	4.812.000,00	
	Total do Título III			4.812.000,00
	TÍTULO IV			
	EDUCAÇÃO E CULTURA			
	ENSINO PRIMÁRIO			
0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
1.0.0	Despesas de Custeio			
1.1.0	Pessoal			
1.1.1	Pessoal Civil	1.344.000,00		
1.2.0	Material de Consumo	50.000,00		
1.4.0	Encargos Diversos	100.000,00		
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
1.0.0	Investimentos			
1.3.0	Material Permanente	50.000,00	1.544.000,00	
	ENSINO CULTURAL E ARTÍSTICO.			
0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
1.0.0	Despesas de Custeio			
1.1.0	Pessoal			
1.1.1	Pessoal Civil		96.000,00	
	ENSINO MÉDIO SECUNDÁRIO			
0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
2.0.0	Transferências Correntes			
2.1.0	Subvenções Sociais			
	Transporte		1.640.000,00	13.121.800,00



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

ORÇAMENTO SINTÉTICO DA DESPESA

Anexo nº 3

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
3.2.1.5	Transporte		1.640.000,00	13.121.800,00
	Instituições Privadas		20.000,00	
	DIVERSOS			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.5	Instituições Privadas		20.000,00	
	Total do Título IV			1.680.000,00
	TÍTULO V			
	SAÚDE			
	ASSISTENCIA MÉDICA AMBULATÓRIA E DOMICILIAR			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.2.0	Material de Consumo	400.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	100.000,00	500.000,00	
	ASSISTENCIA À MATERNIDADE E A INFANCIA.			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.1.5	Instituições Privadas		100.000,00	
	Total do Título V			600.000,00
	TÍTULO VI			
	TRABALHO, PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL.			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.1.4.0	Encargos Diversos			
	Transportes e Auxílio Indigente	150.000,00		
	Despesas miúdas de pronto pagamento	80.000,00	230.000,00	
	PROTEÇÃO AO TRABALHO			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.2.0.0	Transferências correntes			
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.5	Instituições Privadas		100.000,00	
	Total do Título VI			330.000,00
	TÍTULO VII			
	HABITAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS.			
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	120.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	1.000.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	40.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	100.000,00	1.260.000,00	
	Transporta		1.260.000,00	15.731.800,00



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

ORÇAMENTO SINTÉTICO DA DESPÊSA

Anexo nº 3

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPÊSA	PARCELAS		TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	Transporte		1.260.000,00	15.731.800,00
4.0.0.0	DESPÊSAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.3.0	Material Permanente		300.000,00	
	LIMPÊSA PÚBLICA			
3.0.0.0	DESPÊSAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.2.0	Material de Consumo	100.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	700.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	100.000,00	900.000,00	
4.0.0.0	DESPÊSAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.3.0	Material Permanente		150.000,00	
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.0.0.0	DESPÊSAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	308.200,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	100.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	800.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	100.000,00	1.308.200,00	
	RUAS E PRAÇAS PÚBLICAS			
3.0.0.0	DESPÊSAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	50.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	600.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.400.000,00	2.050.000,00	
4.0.0.0	DESPÊSAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras Públicas			
4.1.1.3	Prosseguimento e conclusão de pavimentação de calçamento da cidade		1.400.000,00	
	MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS			
3.0.0.0	DESPÊSAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.2.0	Material de Consumo		50.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		200.000,00	
	Total do Título VII			7.618.200,00
	Total Geral da Despesa			23.350.000,00



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA

Anexo Nº 4

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELA S		TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	TÍTULO I			
	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	PODER LEGISLATIVO			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
	A) - Subsídio dos Vereadores:			
	I - Parte Fixo	594.000,00		
	II - Parte Variavel	130.000,00		
	III- Diarias e Ajuda de// Custo quando em viagens Administrativas	27.500,00	751.500,00	
3.0.0.0	SECRETARIA DA CÂMARA			
3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.1.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.1	Pessoal			
	Pessoal Civil			
	Vencimentos:			
	I - 1 Auxiliar de Secretario Padrão B	33.600,00		
	II - 1 Contínuo Padrão A	21.600,00	55.200,00	
3.1.2.0	Material de Consumo Para aquisição de materia de expediente		20.000,00	826.700,00
3.0.0.0	PODER EXECUTIVO			
3.1.0.0	GABINETE DO PREFEITO			
3.1.1.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.1.1	Despesas de Custeio			
	Pessoal			
	Pessoal Civil			
	a) - Subsídios:			
	I - Do Prefeito	360.000,00		
	II - Do Vice-Prefeito	120.000,00		
	b) - Diarias e Ajuda de/ Custo do Prefeito quando em viagens administrativas	120.000,00	600.000,00	
3.0.0.0	SECRETARIA DA PREFEITURA			
3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.1.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.1	Pessoal			
	Pessoal Civil			
	a) Vencimentos:			
	I - Secretario Padrão "J"	240.000,00		
	II - Diretor de Rendas "J"	240.000,00		
	III- Oficial Administrativo Padrão "J"	240.000,00		
	Transporte	720.000,00	600.000,00	826.700,00



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA

Anexo Nº 4

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL Cr\$
		Cr\$	Cr\$	
	Transporte	720.000,00	600.000,00	8 26.700,00
	LV - 2 Escriurarias Padrão "G"	192.000,00		
	V - Arquivista, Protocolista Padrão "B"	42.000,00		
	VI - Contínuo Padrão "A"	36.000,00		
	VII - Almojarife Padrão "C"	48.000,00		
	b) - Gratificação de Função e Serviços Extraordinários	300.000,00	1.338.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo Para aquisição de material de expediente		500.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros:			
	I - Portes e Telegramas	30.000,00		
	II - Assinatura de Jornal e Revistas	20.000,00		
	III - Publicações, Serviços de Impressos e de Encadernamento	500.000,00		
	IV - Alugueis	250.000,00	800.000,00	
3.1.4.0	Encargos Diversos Despesas miudas de pronto pagamento		100.000,00	
4.0.0.0	DESPÊSAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.3.0	Material Permanente Mobiliário em Geral		200.000,00	3.538.000,00
	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesa de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
	a) - Vencimentos:			
	I - Diretor da Fiscalização Padrão "J"	240.000,00		
	II - 2 Fiscais Padrão "G"	192.000,00		
	III - Administrador e Cobrador dos Mercados e Matadouro Padrão "G"	96.000,00		
	b) - Percentagem S/Cobrança de Tributos	2.000.000,00		
	c) - Gratificação Adicional por tempo de Serviço	80.000,00	2.608.000,00	
3.1.1.2.0	Material de Consumo Para aquisição de material de expediente para serviço de Fiscalização		50.000,00	
3.1.4.0	Encargos Diversos Despesas miudas de pronto pagamento		100.000,00	
	Transporte		2.758.000,00	4.364.700,00



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA

Anexo nº 4

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
4.1.3.0	Transporte		2.758.000,00	4.364.700,00
4.1.3.0	Material Permanente:			
	Para aquisição de material para aferição		50.000,00	
3.0.0.0	Polícia e Segurança			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
	Gratificação ao Encarregado da J.A.M.		57.600,00	
3.1.3.0	Serviços de Mercenários			
	Transporte para o Serviço Policial, Delegacia de Polícia e Serviço de Justiça		80.000,00	
3.1.4.0	Encargos Diversos:			
	Despesas miúdas de pronto pagamento		49.500,00	2.995.100,00
	Total do Título I			7.359.800,00
	TÍTULO II			
	RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIA:			
	Produção Vegetal			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.2.0	Material de Consumo			
	Compra de Sementes e Mudas de Plantas		150.000,00	
3.1.4.0	Encargos Diversos:			
	Aquisição de inseticida e Ferramentas Agrícolas para revenda		500.000,00	
4.1.3.0	Material Permanente			
	Aquisição de viatura de pequenos portes		150.000,00	
	Produção Animal			
3.1.4.0	Encargos Diversos			
	Aquisição de medicamentos Veterinários para revenda		150.000,00	
	Total do Título II			950.000,00
	TÍTULO III			
	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES			
	Transportes Rodoviários			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
	a) Vencimentos			
	Transporte			8.309.800,00



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA

Anexo nº 4

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	RECURSOS		TOTAL Cr\$
		Cr\$	Cr\$	
	Transporte			8.309.800,00
	I - Fiscal de Rodovias Padrão "G"	96.000,00		
	II - Tratorista Padrão "I"	120.000,00		
	III - Motorista Padrão "I"	120.000,00		
	IV - Mecânico Padrão "G"	96.000,00	432.000,00	
1.1.2.0	Material de Consumo:			
	I - Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes	800.000,00		
	II - Sobressalentes e Acessórios de máquinas de viatura e de aparelhos	1.000.000,00	1.800.000,00	
1.1.3.0	Serviços de Terceiros			
	I - Serviço de Terraplanagem	600.000,00		
	II - Serviço de Reparos e Conservação de Rodovias	1.000.000,00		
	III - Pessoal de Obras	880.000,00	2.480.000,00	
1.1.4.0	Encargos Diversos			
	Despesas miúdas de pronto pagamento		100.000,00	
	Total do Título III			4.812.000,00
	TÍTULO IV			
	EDUCAÇÃO E CULTURA			
	ENSINO PRIMÁRIO			
	DESPESAS CORRENTES			
0.0.0	Despesas de Custeio			
1.0.0	Pessoal			
1.1.0	Pessoal Civil			
1.1.1	a) - Vencimentos			
	I - Diretor da Educação Padrão "J"	240.000,00		
	II - Professorado Primário	1.100.000,00		
	b) - Gratificação Adicional de Magisterio	4.000,00	1.344.000,00	
1.2.0	Material de Consumo			
	Aquisição de Material didático para consumo		50.000,00	
1.4.0	Encargos Diversos			
	Despesas miúdas de pronto pagamento		100.000,00	
1.3.0	Material Permanente			
	Aquisição de móveis e utensílios para as Escolas		50.000,00	
	ENSINO CULTURAL E ARTÍSTICO			
	DESPESAS CORRENTES			
0.0.0	Despesas de Custeio			
1.0.0	Pessoal			
1.1.0	Transporte		1.544.000,00	13.121.800,00



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPÊSA

Anexo nº 4

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPÊSA	PARCELAS		TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
3.1.1.1	Transporte Pessoal Civil		1.544.000,00	13.121.800,00
	Vencimentos do Mestre de Música Padrão "G"		96.000,00	
3.0.0.0	ENSINO MEDIO SECUNDÁRIO DESPÊSAS CORRENTES			
3.2.0.0	Transferencias Correntes			
3.2.0.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.5	Instituições Privadas Subvenções para o Ginásio Monsenhor Tabosa		20.000,00	
3.0.0.0	DIVERSOS DESPÊSAS CORRENTES			
3.2.0.0	Transferencias Correntes			
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.5	Instituições Privadas Subvenções a Associação Recreativa e Cultural de Morada Nova		20.000,00	
	Total do Título IV			1.680.000,00
	TÍTULO V SAÚDE			
	ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIA E DOMICILIAR			
3.0.0.0	DESPÊSAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.2.0	Material de Consumo Para aquisição de medicamentos		400.000,00	
3.1.4.0	Encargos Diversos Despesas miudas de pronto pagamento		100.000,00	
	ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA.			
3.0.0.0	DESPÊSAS CORRENTES			
3.2.0.0	Transferencias Correntes			
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.5	Instituições Privadas Subvenção para a Maternidade de Morada Nova		100.000,00	
	Total do Título V			600.000,00
	TÍTULO VI TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.0.0.0	DESPÊSAS CORRENTES			
3.2.0.0	Transferencias Correntes Assistencia a Desvalidos e Indigentes			
3.2.0.0	Encargos Diversos Transportes e Auxílios a Indigentes		150.000,00	
	Transporta		150.000,00	15.401.800,00



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA

Anexo nº 4

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	Transporte		150.000,00	15.401.800,00
	b)- Despesas miúdas de pronto pagamento		80.000,00	
3.0.0.0	Proteção ao Trabalho			
	DESPESAS CORRENTES			
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.5	Instituições Privadas			
	I - Para o Círculo Operário de Morada Nova	20.000,00		
	II - Para Associação dos Vaqueiros de Morada Nova	20.000,00		
	III - Para o Conselho Vicentino de Morada Nova	20.000,00		
	IV - Para A.B.M. do Ceará	40.000,00	100.000,00	
	Total do Título VI			330.000,00
	TÍTULO VII			
	HABITAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS.			
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO.			
	DESPESAS CORRENTES			
3.0.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.0.0	Pessoal			
3.1.1.0	Pessoal Civil			
	a) - Vencimentos.			
	Encarregado do Serviço D'água Padrão "I"		120.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo		1.000.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
	Pessoal de Obras		40.000,00	
3.1.4.0	Encargos Diversos			
	Despesas miúdas de pronto pagamento		100.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.3.0	Material Permanente			
	Aquisição de material e acessórios para conservação e Segurança dos Serviços de Canalização		300.000,00	
	Limpesa Pública			
	DESPESAS CORRENTES			
3.0.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.0.0	Material de Consumo			
3.1.2.0	Material de Limpeza, Conservação e Desinfecção		100.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
	Pessoal de Obras da Limpeza Pública		700.000,00	
3.1.4.0	Encargos Diversos			
	Despesas miúdas de pronto pagamento		100.000,00	
	Transporta		2.450.000,00	15.731.800,00



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA

Anexo nº 4

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	Transporte		2.460.000,00	15.731.800,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.3.0	Material Permanente			
	Aquisição de carroças e carros de mão e ferramentos em geral		150.000,00	
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
	a) - Vencimentos			
	Diretor de Água e Luz Padrão "J"	240.000,00		
	b) - Percentagens do Cobrador de Luz das Vilas e Distritos	68.200,00	308.200,00	
3.1.2.0	Material de Consumo			
	Aquisição de fios e lâmpadas		100.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
	Iluminação, Força Motriz e Gaz		800.000,00	
3.1.4.0	Encargos Diversos			
	Despesas miudas de pronto pagamento		100.000,00	
	RUAS E PRAÇAS PÚBLICAS.			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
	Zelador do Campo de Aviação		50.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo			
	Aquisição de material para construção		600.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
	I - Serviço de Terraplanagem	200.000,00		
	II - Pessoal de Obras	1.200.000,00	1.400.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras Públicas			
4.1.1.3	Prosseguimento e conclusão de pavimentação de calçamento da cidade		1.400.000,00	
	MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
	Transporta		7.368.200,00	15.731.800,00



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA

Anexo nº 4

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
3.1.2.0	Transporte		7.368.200,00	15.731.800,00
	Material de Consumo			
	Material de Limpeza, Conservação e desinfecção do Matadouro		50.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
	Serviço de Asseio e Higiene dos Mercados e Matadouros		200.000,00	
	Total do Título VII			7.618.200,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA			23.350.000,00